

Excelentíssimo (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, informo que a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional de Santa Catarina (UNDIME/SC), é uma associação sem fins econômicos que trabalha na divulgação e na disseminação da educação em Santa Catarina e no Brasil, propiciando aos seus associados: atualizações sobre programas e projetos emanados dos governos estadual e federal e outros, de interesse dos Dirigentes Municipais de Educação.

O quadro social da UNDIME/SC é constituído e distribuído nas seguintes categorias:

- 1 )** Membros Natos: Dirigentes Municipais de Educação no exercício das funções de Secretário Municipal de Educação ou cargo equivalente, em seus municípios;
- 2)** Membros Efetivos: Dirigentes Municipais de Educação, inscritos na UNDIME/SC;
- 3)** Membros Solidários: Ex-Dirigentes Municipais de Educação;
- 4)** Membros Honorários: Pessoas que tenham reconhecidamente colaborado para o aprimoramento da educação municipal.

Desde dois mil e dez, o município cujo Dirigente Municipal de Educação for associado da Undime/SC, tem abatimento de até 50% nas taxas de inscrições em seminários, cursos, etc., oferecidos pela Undime/SC e/ou Undime Nacional; e, naqueles onde não houver cobrança de inscrição, e as vagas forem limitadas, o associado terá preferência.

A anuidade da Undime/SC que está sendo cobrada em 2015 (vide tabela abaixo), foi aprovada no 11º Fórum Nacional de Educação da Undime realizado em 2011, e o valor apurado é proporcional a população de cada município.

até 9999 habitantes	R\$ 450,00
10.000 a 24.999 hab	R\$ 900,00
25.000 a 49.999 hab	R\$ 1.350,00
50.000 a 74.999 hab	R\$ 1.800,00
75.000 a 99.999 hab	R\$ 2.250,00
100.000 a 199.999 hab	R\$ 2.700,00
200.000 a 299.999 hab	R\$ 3.150,00
300.000 a 399.999 hab	R\$ 3.600,00
400.000 a 499.999 hab	R\$ 4.500,00
500.000 ou mais habitantes	R\$ 5.400,00

Lembro que muitos Dirigentes Municipais de Educação desejam se associar a Undime/SC, mas muitas vezes são aconselhados pela área financeira das prefeituras a não fazê-lo, evitando assim, que suas prestações de contas não sejam aprovadas pelo TCE. Mas, esse argumento não tem sentido, pois quase todas as prefeituras municipais do estado de Santa Catarina pagam as suas anuidades, utilizando à mesma

rubrica que assinam jornais, revistas, publicações editais, etc. e nunca foram questionados por esse órgão fiscalizador municipal.

Destaco ainda, que de acordo com o estatuto, o Fórum Ordinário é convocado de dois em dois anos para eleger a diretoria, conselho fiscal, conselho de representantes estadual e nacional da Undime/SC e também os delegados, que comporão o colégio eleitoral que elegerá o presidente da Undime Nacional, e só pode votar e ser votado, o Dirigente Municipal de Educação que estiver em dia com suas obrigações financeiras perante a Undime/SC.

Abaixo constam Leis, Programas e capacitações onde houve/há participação e/ou representação efetiva da Undime/SC e da Undime Nacional nos últimos anos:

- ✓ Planos: Nacional e Estadual e Municipal de Educação;
- ✓ Custo aluno qualidade inicial– CAQi;
- ✓ Lei do Fundeb;
- ✓ PNAIC;
- ✓ PARFOR;
- ✓ DRU - Desvinculação da Receita da União no financiamento da Educação;
- ✓ PRADIME (MEC);
- ✓ PROINFO (MEC);
- ✓ Apoio aos municípios na implantação do ensino de nove anos nas séries iniciais em SC;
- ✓ Cursos de especialização parceria (MEC e Parceria);
- ✓ Proposta Curricular para o estado de SC;
- ✓ Repasse de recursos financeiros do estado para municípios utilizarem no Transporte Escolar;
- ✓ Convênio com FNDE para capacitação SIGPC, PAR, etc.;
- ✓ Recursos do FNDE para apoio aos municípios prioritários para aperfeiçoamento dos gestores;
- ✓ Base Comum Nacional;
- ✓ Caderno de Orientações para os Cem Primeiros Dias dos Dirigentes Municipais de Educação;
- ✓ Fóruns, seminários, capacitações, etc.;
- ✓ Olimpíada da Língua Portuguesa – OLP (CENPEC);
- ✓ Portal Conviva; Trilhas (Instituto Natura);

Além dessas ações, a Undime/SC tem um Jornal que é distribuído para as Prefeituras, Ministério da Educação, Deputados, senadores, Conselho Estadual de Educação, Secretárias de educação, dentre outros órgãos, este periódico oportuniza dirigentes e educadores, divulgarem projetos educacionais e/ou expressarem suas opiniões.

De acordo com o estatuto da Undime/SC, todos os Dirigentes Municipais de Educação/SC, são membros natos desta associação, e que a participação e a contribuição de cada município é muito importante para que a Undime/SC continue apoiando, divulgando e disseminando projetos e programas educacionais, emanados dos governos federal e estadual em todos os municípios de Santa Catarina.

Conto com a participação de todos os Dirigentes Municipais de Educação no quadro associativo da Undime/SC, pois assim teremos mais força e influência efetiva na educação do estado de Santa Catarina e do Brasil.

Respeitosamente,



**ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO**  
Secretária Municipal de Educação de Chapecó  
Presidente Undime/SC

Excelentíssimo(a) Senhor (a),  
Dirigente Municipal de Educação de SC  
Nesta